

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1386/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 49/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal De Combate Ao Racismo nos estádios, nos campos de várzea e nas arenas esportivas do município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

